



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 127/2024

Nomeia Candidato aprovado no  
Concurso Público 01/2019,  
para provimento de cargo efetivo do  
quadro de pessoal do Município de Nova  
Ramada.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** o candidato abaixo relacionado, classificados no Concurso Público 01/2019, homologado através do Edital nº. 11/2020, de 20 de abril de 2020, para ocupar cargo efetivo do quadro permanente de pessoal do Município de Nova Ramada/RS, sendo:

**Cargo:** Agente Administrativo

Inscrição	Nome do Candidato	Posição
296	Fábio Skalski do Amaral	2º Lugar

O candidato nomeado deverá comparecer e/ou entrar em contato com o Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Ramada, a fim de receber a relação de documentos exigidos para o provimento do cargo constante no Edital nº 01/2019, os quais deverão ser apresentados para fins de posse junto a Secretaria Municipal de Administração – Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Ramada, sito à Avenida Gustavo König, nº 95, na cidade de Nova Ramada/RS, no prazo de 15 (quinze), podendo ser prorrogado por igual período), em horário de expediente da Prefeitura (08h00min às 12h00min – 13h00min às 17h00min).

Caso o candidato não cumprir com os requisitos do edital ou não comparecer no prazo legal, estará abdicando da vaga e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 19 de março de 2024.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975 7098 Secretaria de Administração

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)